



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 040/2024

CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇOS CONCORRÊNCIA 035/2024



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA****Aviso de Licitação Concorrência nº 040/2024**

Menor Preço Valor Global. Objeto: Reforma e manutenção de unidades de saúde no município de Itaguaçu da Bahia. Abertura; 27/12/2024, às 09:00. Edital: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratações.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ORDEM DE SERVIÇOS
O Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia o Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, A U T O R I Z A o início das obras e serviços abaixo discriminados:
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O CONTRATADO se obriga a executar os serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESCOLA NO POVOADO DE MUNDINHO, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA , de acordo com os termos e condições estabelecidos no Contrato nº 242/2024, Processo Administrativo nº 230/2024, Concorrência nº 035/2024.
CONTRATADO: GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
ENDEREÇO: Praça João Soares, 26, Centro, na Cidade de Xique-Xique-BA, CEP: 47.400-000.
CNPJ Nº: 13.845.678/0001-17.
QUANTIDADE: 1
VALOR PREVISTO DOS SERVIÇOS: R\$ 392.934,81 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da data da Ordem de Serviço.

Itaguaçu da Bahia - BA, 10 de dezembro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6913-E2E9-6AD6-8D47-5715> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6913-E2E9-6AD6-8D47-5715



Hash do Documento

f104e5f51f46e56c42eb34d50cbc27b63b05988e0383975534ec64cda0d954bf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/12/2024 14:04 UTC-03:00